



**Jaguaribe, 07 de julho de 2021**

**Edição Nº: 3538**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.07.04/2021.**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **22 de julho de 2021 às 08h00min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA AÇÕES DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICOS PARA A BOA PRÁTICA NAS EXECUÇÕES DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E NOVAS BUSCAS DE EQUIPAMENTOS (CONSTRUÇÕES DE ESCOLAS, CRECHES, QUADRAS E PROINFÂNCIA), PARA O NOVO PAR, MÓDULO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Jaguaribe/CE, 06 de julho de 2021. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.03.01/2021.**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público o resultado do julgamento das propostas, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. Conforme segue: **DECLASSIFICADAS: 1. LIDER LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.640.196/0001-44, 2. **S2 TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.896.694/0001-00; 3. **GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.430.619/0001-88; 4. **N B DA COSTA**, inscrita no CNPJ nº 34.165.077/0001-33 e **CLASSIFICADAS: 5. M. G. ALMEIDA DIÓGENES**, inscrita no CNPJ nº 41.420.837/0001-77; 6. **BELIRARDO FERREIRA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 22.456.063/0001-90; 7. **HENRIQUE CANDIDO DE LIMA – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.732.680/0001-21; 8. **C. A. S. COSTA ME**, inscrita no CNPJ nº 15.258.586/0001-66; 9. **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.336.279/0001-11; 10. **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.471.421/0001-40; 11. **CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.726.118/0001-43; 12. **P H FERNANDES GUEDES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.206.387/0001-90; 13. **MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.732.051/0001-03; 14. **AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.853.186/0001-64; 15. **C V SILVEIRA JUCA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.125.666/0001-62; 16. **I V MAGALHÃES**, inscrita no CNPJ nº 27.761.715/0001-13; 17. **TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.281.776/0001-22; 18. **H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.106.785/0001-51; 19. **PRIME TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.837.426/0001-83; 20. **MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.923.326/0001-44; 21. **T A FRANÇA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 24.964.064/0001-70; 22. **J.J. LOCAÇÃO & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.866.411/0001-20; 23. **A. C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.818.188/0001-12; 24. **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.744.002/0001-81; 25. **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.417.068/0001-97; 26. **CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 39.420.606/0001-11; 27. **PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.563.328/0001-28; 28. **LPM SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº

04.601.377/0001-57; 29. **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99; 30. **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88; 31. **ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.193.868/0001-41; 32. **NICOPILIS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.983.499/0001-06; 33. **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.166.388/0001-66; 34. **JANEL JOSE SOARES CORDEIRO**, inscrita no CNPJ nº 07.953.928/0001-30; 35. **D L LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.847.172/0001-80; 36. **EMPRESA CEARENSE DE TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.413.414/0001-08; 37. **A.LL. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.621.138/0001-85; 38. **M L X LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 39.828.933/0001-07; 39. **LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.490.833/0001-74; 40. **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.358.629/0001-91; 41. **ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.043.276/0001-33; 42. **SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.007.717/0001-93; 43. **C V TOMÉ SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.834.673/0001-42; 44. **EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.083.452/0001-42; 45. **F. B. BORGES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ nº 24.980.392/0001-60; 46. **RAPI TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.779.292/0001-42; 47. **G B LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.503.037/0001-81; 48. **AD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.032.930/0001-60; 49. **CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.930.208/0001-23; 50. **J. WEDER BASILIO RABELO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.951.836/0001-58; 51. **IMPATON SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.730.844/0001-33; 52. **NAILTON SANTOS CONSTÂNCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.089.327/0001-91; 53. **WANDERSON GONÇALVES ARRUDA**, inscrita no CNPJ nº 14.209.749/0001-58; 54. **LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.287.364/0001-98; 55. **ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.456.363/0001-81; 56. **J. S. SINDEAUX NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.463.259/0001-74; 57. **QUALITY ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.157.217/0001-94. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: **CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, pelo Valor Global de **R\$ 1.598.400,00** (Hum milhão, quinhentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais) e **QUALITY ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos itens 8, 9, 23, 24, 25, e 26, pelo Valor Global de **R\$ 805.200,00** (Oitocentos e cinco mil e duzentos reais. Abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos. Jaguaribe/CE, 06 de julho de 2021. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 481, 07 DE JULHO DE 2021. Concede gratificação de incentivo financeiro do **PRÊMIO POR DESEMPENHO DAS EQUIPES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, para servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto do Art. 3º, e seus incisos I e II, III e IV, alíneas a, b e c, da Lei Municipal nº 1.181, de 27 de novembro de 2013, com suas alterações; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de incentivo financeiro, que será destinado aos trabalhadores da Atenção Primária como: profissionais das equipes da Estratégia Saúde da Família, equipes multiprofissionais do Núcleo apoiado à Saúde da Família – NASF, às Coordenações, Apoiadores e tutores. O **PRÊMIO POR DESEMPENHO DAS EQUIPES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, terá como base a Portaria 2.979 de 12 de novembro de 2019 que institui o Programa Previne Brasil, estabelecendo o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, bem como a Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019 que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas



Jaguaribe, 07 de julho de 2021

Edição Nº: 3538

no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de julho de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 481, 07 DE JULHO DE 2021. GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PREVINE BRASIL**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
01	ANA LUIZA AQUINO REGO	CIRURGIÃO DENTISTA	SAÚDE	R\$ 1.916,57
02	ANTONIO ALDENIR SILVA DOS SANTOS	CHEFE DE UNID DE ATUALIZACAO DE SISTEMA	SAÚDE	R\$ 838,50
03	BRIGIDA ALVES DA SILVA SOUSA	FISIOTERAPEUTA	SAÚDE	R\$ 3.833,15
04	CLAUDIO CESAR DA SILVA PEREIRA	DIGITADOR	SAÚDE	R\$ 838,50
05	FRANCISCA IRANDI ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	R\$ 838,50
06	JOARLLA DE LIMA DIOGENES	ENFERMEIRO	SAÚDE	R\$ 3.833,15
07	KELANE BEZERRA GOMES	DIRETOR DE DIV DE EST SAÚDE DA FAMÍLIA	SAÚDE	R\$ 1.916,57
08	LEANDRO FERREIRA BEZERRA	CHEFE DE UNIDADE DE INFORMÁTICA	SAÚDE	R\$ 838,50
09	MARIA CRISTINA DE MELO FREITAS MAGALHAES	ENFERMEIRO	SAÚDE	R\$ 829,28
10	SIBELE LOPES GOES	ENFERMEIRO	SAÚDE	R\$ 1.916,57

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de julho de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 482/2021**, de 07 de julho de 2021. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHA – demanda pela servidora **JOSEFA PINHEIRO DINO; CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE; Art. 1º. CONCEDER** a servidora pública **JOSEFA PINHEIRO DINO**, matrícula funcional 010779-4, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de 180 dias – 07.07.2021 à 02.01.2022. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE** Palácio da Intendência, 07 de julho de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO N º:** 16.03.02/2021-02 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.03.02/2021 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ-MF, Nº 07.443.708/0001-66. **CONTRATADO:** EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ: 25.179.741/0001-02. As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-02, celebrado em 18 de Maio de 2021, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização, eletro eletrônico, copa e cozinha, expediente e limpeza pesada, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-Ce, conforme legislação em vigor e publicado no diário oficial do Município – DOM, em 07/07/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-15. Jaguaribe-Ce, 06 de Julho de 2021. Francisco Elder Cavalcante Barroso **Secretário de Educação e Cultura**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO N º:** 16.03.02/2021-07 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.03.02/2021 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ-MF, Nº 07.443.708/0001-66. **CONTRATADO:** EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ: 25.179.741/0001-02. As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-07, celebrado em 18 de Maio de 2021, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização, eletro eletrônico, copa e cozinha, expediente e limpeza pesada, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-Ce, conforme legislação em vigor e publicado no diário oficial do Município – DOM, em 07/07/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-12. Jaguaribe-Ce, 06 de Julho de 2021. José Ricardo Mendes de Sousa **Secretário De Desenvolvimento Rural, Agricultura E Meio Ambiente**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO N º:** 16.03.02/2021-01 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.03.02/2021 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE – SECRETARIA DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ-MF, Nº 07.443.708/0001-66. **CONTRATADO:** EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ: 25.179.741/0001-02. As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-01, celebrado em 18 de Maio de 2021, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização, eletro eletrônico, copa e cozinha, expediente e limpeza pesada, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-Ce, conforme legislação em vigor e publicado no diário oficial do Município – DOM, em 07/07/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-14. Jaguaribe-Ce, 06 de Julho de 2021. Ianny de Assis Dantas **Secretária de Saúde**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO N º:** 16.03.02/2021-04 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.03.02/2021 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ-MF, Nº 07.443.708/0001-66. **CONTRATADO:** EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ: 25.179.741/0001-02. As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-04, celebrado em 18 de Maio de 2021, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização, eletro eletrônico, copa e cozinha, expediente e limpeza pesada, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-Ce, conforme legislação em vigor e publicado no diário oficial do Município – DOM, em 07/07/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-11. Jaguaribe-Ce, 06 de Julho de 2021. Charles de Lima Nunes **Ordenador de Despesas Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO N º:** 16.03.02/2021-03 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.03.02/2021



**Jaguaribe, 07 de julho de 2021**

**Edição Nº: 3538**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ-MF, Nº 07.443.708/0001-66. **CONTRATADO:** EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ: 25.179.741/0001-02. As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-03, celebrado em 18 de Maio de 2021, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização, eletro eletrônico, copa e cozinha, expediente e limpeza pesada, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-Ce, conforme legislação em vigor e publicado no diário oficial do Município – DOM, em 07/07/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-13. Jaguaribe-Ce, 06 de Julho de 2021. Ivonete Saldanha da Silva **Secretária de Planejamento e Gestão**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO N º:** 16.03.02/2021-05 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.03.02/2021 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ-MF, Nº 07.443.708/0001-66. **CONTRATADO:** EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ: 25.179.741/0001-02. As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-05, celebrado em 18 de Maio de 2021, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização, eletro eletrônico, copa e cozinha, expediente e limpeza pesada, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-Ce, conforme legislação em vigor e publicado no diário oficial do Município – DOM, em 07/07/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-09. Jaguaribe-Ce, 06 de Julho de 2021. Elivan Peixoto de Queiroz **Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia E Turismo**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO N º:** 16.03.02/2021-06 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.03.02/2021 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ-MF, Nº 07.443.708/0001-66. **CONTRATADO:** EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ: 25.179.741/0001-02. As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-06, celebrado em 18 de Maio de 2021, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização, eletro eletrônico, copa e cozinha, expediente e limpeza pesada, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-Ce, conforme legislação em vigor e publicado no diário oficial do Município – DOM, em 07/07/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-10. Jaguaribe-Ce, 06 de Julho de 2021. José Talvânio Pinheiro **Secretário do Trabalho e Assistência Social**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO N º:** 16.03.02/2021-08 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.03.02/2021 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE – GABINETE DO PREFEITO, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ-MF, Nº 07.443.708/0001-66. **CONTRATADO:** EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ: 25.179.741/0001-02. As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato

Administrativo nº 16.03.02/2021-08, celebrado em 18 de Maio de 2021, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização, eletro eletrônico, copa e cozinha, expediente e limpeza pesada, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-Ce, conforme legislação em vigor e publicado no diário oficial do Município – DOM, em 07/07/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Segunda, item 12.1 do Contrato Administrativo nº 16.03.02/2021-10. Jaguaribe-Ce, 06 de Julho de 2021. Fabrício Barreira Guedes **Chefe de Gabinete.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 483 /2021, de 07 de julho de 2021. INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DO RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS FRENTE À PANDEMIA DO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, NOMEIA MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO os Decretos Estaduais de nºs 34.128, de 26.06.2021, e o Decreto Municipal nº 1.312, de 28.06.2021., referentes às medidas adotadas para contenção da proliferação da Pandemia do COVID-19/Coronavírus, bem como, o atendimento das crianças, adolescentes, jovens e adultos da Rede Municipal de Ensino de Jaguaribe; CONSIDERANDO o texto das Diretrizes Sanitárias e o Plano de Contingência para Retorno às Aulas, elaborado pelo Governo do Estado do Ceará, juntamente com o Município de Jaguaribe; CONSIDERANDO a retomada gradual dos trabalhos presenciais dos profissionais da Rede Municipal de Educação de Jaguaribe-CE, organizada de forma diferenciada, promovendo um diálogo com os demais setores, com redução de riscos e traumas voltados para o sentido psicossocial do servidor; RESOLVE: Art. 1º Fica instituído a Comissão Municipal Especial de Preparação do Retorno as Aulas Presenciais frente a pandemia do COVID-19, com a finalidade de implementar ações de caráter organizativo e preventivo no possível retorno do funcionamento das escolas públicas e privadas no município de Jaguaribe. Art. 2º A Comissão Municipal Especial de Preparação do Retorno as Aulas Presenciais frente a pandemia do COVID-19, será composta por integrantes do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID 19 acrescido da representação dos segmentos da Educação: I – **COORDENADOR: Secretário Municipal de Educação e Cultura FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO II – MEMBROS: Representante do Poder Executivo Municipal ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Representante do Legislativo Municipal JOSE VALDIR VIEIRA Representante da Controladoria Municipal FLÁVIO DE NEGREIROS SOARES Representantes da Secretaria de Saúde IANNY DE ASSIS DANTASSIBELE LOPES Representantes da Secretaria de Planejamento e Gestão Ivonete Saldanha da Silva Maria Jocilda Barbosa Ferreira Representante da Secretaria do Trabalho e Assistência Social JOSE TALVÂNIO PINHEIRO Diretoria Especial para Assuntos da Juventude POLYANE ALVES DE ARAÚJO DIÓGENES Representante da Secretaria de Educação e Cultura JOANA DARK OLIVEIRA PEREIRACELINA GOMES DE OLIVEIRADHARLIN RAMON FREITAS FERNANDES Representante dos Gestores Escolares: Rede Municipal: J ANDIVAN QUEIROZ DE FIGUEIREDO CARNEIRONARA REJANY DE FIGUEREDO Rede Estadual: MARIA ROSENIR PEIXOTO VIEIRA CLAUDIANA PINHEIRO GOMES JOSÉ JOSENI ALVES DE OLIVEIRA Rede Particular: GLAUCE TATYANA BATISTA PEREIRA FRANCISCA VILACI PEIXOTO SILVA Rede Federal: MARIA EFIGÊNIA ALVES MOREIRA Representante dos Alunos da Educação Básica: MATHEUS ALISSON LIMA SOUZA Representante do Conselho Municipal do Fundeb: MARIA IJANETE FERNANDES Representante do Conselho Municipal de Educação: HERIKA GOMES DA SILVA Representante do Conselho Tutelar: MARIA ANAÍDE DA SILVA III – **DEMAIS REPRESENTANTES: COORDENAÇÃO DOS TRANSPORTES:** Ana Lúcia Pinheiro Pequeno Landim Rodolfo de Assis Dantas **ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING** José Glauber Carneiro da Silva **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. **Palácio de Intendência, 07 de julho de 2021. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL******

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOSAAE – Jaguaribe – Ceará Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 111/2021 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 016/2021 de 04 de janeiro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO CAFÉ DOS OVOS, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO WILLYTON PINHEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do (a), Serviço**



**Jaguaribe, 07 de julho de 2021**

**Edição Nº: 3538**

Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária (s), valor unitário de R\$ 28,00 (Vinte e oito reais-) totalizando R\$ 28,00 (Vinte e oito reais-) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 07/07/2021 a 07/07/2021 **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 07 de Julho de 2021. DOMINGOS HENRIQUE DIÓGENES PINHEIRO Diretor do SAAE.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará **SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOSAAE – Jaguaribe – Ceará Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 112/2021** O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 016/2021 de 04 de janeiro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR COLETA PARA ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICO E BACTERIOLÓGICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO FEITICEIRO E NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO HELTON DE QUEIROS NUNES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do (a), Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária (s), valor unitário de R\$ 28,00 (Vinte e oito reais-) totalizando R\$ 28,00 (Vinte e oito reais-) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 07/07/2021 a 07/07/2021 **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 07 de Julho de 2021. DOMINGOS HEENRIQUE DIÓGENES PINHEIRO. Diretor do SAAE

\*\*\* \*\*